



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 28 de abril de 2020

Edição N.º 0406

LEI Nº 1.058/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Denomina de **PRAÇA PÚBLICA ANTONIO AMARO DOS SANTOS** a Rotula localizada entre a Avenida Porcino Maia e Avenida Maria Diógenes de Aquino e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA PÚBLICA ANTONIO AMARO DOS SANTOS**, a Rótula localizada entre as Av. Porcino Maia e Maria Diógenes de Aquino, nas proximidades do Cemitério Parque da Saudade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de abril de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.059/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Denomina de **PRAÇA PÚBLICA CÍCERO SANDOVAL BARBOSA**, a Rótula localizada entre as Avenidas Porcino Maia e Avenida Vereador Sobrinho, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **PRAÇA PÚBLICA CÍCERO SANDOVAL BARBOSA**, a Rótula localizada entre as Av. Porcino Maia e Vereador Sobrinho, nas proximidades do Posto de Combustível São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de abril de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.060/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

DENOMINA DE AVENIDA FRANCISCO DE SOUZA MAIA (CHIQUINHO MAIA), A AVENIDA LOCALIZADA ENTRE A RÓTULA DA AV. PORCINO MAIA COM MARIA DIÓGENES SALDANHA ATÉ O AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Av. FRANCISCO DE SOUZA MAIA (CHIQUINHO MAIA)**, a Avenida localizada entre a rótula da Avenida Porcino Maia com Av. Maria Diógenes Saldanha até o Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de abril de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.061/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Denomina de **MARIA JOCYARA PEIXOTO ALVES** o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, EDIFICAÇÃO LOCALIZADA NA AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO AO LADO DO SHOW ROOM NO CENTRO DA CIDADE DE JAGUARIBARA, e dá outras providencias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 28 de abril de 2020

Edição N.º 0406

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA JOCYARA PEIXOTO ALVES, o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, EDIFICAÇÃO LOCALIZADA NA AVENIDA PERGENTINO ALMINO PINHEIRO AO LADO DO SHOW ROOM, NO CENTRO DA CIDADE DE JAGUARIBARA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de abril de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal
